

**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO DO CONSELHO  
INTERMUNICIPAL

ATA N.º 15/2014  
DE  
23/12/2014





fo  
L

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 15/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 23 de dezembro de 2014

Início da Reunião: 17.00 horas

Términus da Reunião: 18.05 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César  
Ribeiro



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das dezassete horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do Sana Sesimbra Hotel, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com onze presenças representando 100,00% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei:

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 13/2014 e n.º 14/2014; -----
2. Apresentação do Plano Diretor de Informática Intermunicipal; -----
3. Apreciação e Votação das Conclusões do Seminário Interno da CIMLT; -----
4. Apreciação e Votação de Ratificação de Alteração Orçamental n.º 9 ao Orçamento da Despesa;
5. Apreciação e Votação de Acordo de Revogação do Contrato n.º 10/2013; -----

## CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

6. Apreciação e Votação de Transmissão a Título Gratuito (Doação) de Todos os Bens Patrimoniais Adquiridos no Âmbito dos Projetos Ribatejo Digital e Espaços Internet; -----
7. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros”; -----
8. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento da CCE-CIMLT “Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho”; -----
9. Adesão de Juntas de Freguesia e Associações de Bombeiros à Central de Compras Eletrónicas da CIMLT; -----
10. Procedimentos a Adotar pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT em 2015 Quanto ao Fornecimento de Refeições Escolares. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

Os membros presentes abordaram a questão das 40 horas de trabalho, tendo decidido que se solicite aos consultores jurídicos da CIMLT a elaboração de um guião geral com todos os passos que cada Município deverá tomar para firmar um acordo coletivo de empregador público. -----

Mais decidiram que a CIMLT também desenvolva os procedimentos conducentes à celebração de um acordo coletivo de empregador público. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, informando os membros presentes que um médico cubano que prestava serviço no seu concelho ao abrigo do contrato com o Governo retornou a Cuba, colocando assim a assistência médica no seu concelho numa situação periclitante. -----

Assim, solicitou aos membros presentes o seu apoio, no sentido de sensibilizar o Governo para a substituição urgente deste médico. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, manifestou também a sua preocupação com o que se passa no seu concelho, com as recentes reformas de médicos colocados em Almeirim. Relembrou as diligências que tanto ele como o Presidente da Câmara Municipal de Santarém já fizeram, sendo um fato de que até agora o Ministro da Saúde ainda não respondeu ao pedido de audiência que a CIMLT lhe fez. -----

## COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, informando ser do seu conhecimento que aquando da recente reunião privada do Ministro da Saúde com o Hospital de Santarém, foram abordados vários dos pontos que a CIMLT tem levantado. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 13/2014 e n.º 14/2014 --  
Foram presentes para apreciação e votação as atas n.º 13/2014, da reunião realizada a 27 de novembro de 2014 e n.º 14/2014, da reunião realizada a 28 de novembro de 2014. -----

Tendo sido dispensada a leitura das mesmas, as atas supramencionadas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – Apresentação do Plano Diretor de Informática Intermunicipal-----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou os membros presentes que não foi possível os técnicos responsáveis pela elaboração do documento estarem presentes, pelo que solicitou o adiamento deste ponto para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal, proposta que mereceu a concordância de todos os membros presentes. -----

3 – Apreciação e Votação das Conclusões do Seminário Interno da CIMLT-----

Os membros presentes apreciaram e aprovaram por unanimidade as conclusões do Seminário Interno da CIMLT, realizado nos dias 22 e 23 de dezembro, nomeadamente: -----

❖ Áreas de Vocação Turística: a CIMLT deverá responder às questões levantadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), baseando-se no trabalho feito pela CIMLT sobre as Áreas de Vocação Turística, mostrando que as questões levantadas pelo Presidente da CCDRLVT não têm enquadramento. -----

❖ Manutenção de Estradas – Análise e Discussão sobre Eventuais Procedimentos para Efeitos de Economias de Escala: a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT (CCE-CIMLT) deverá fazer um levantamento junto dos Municípios associados quanto às suas necessidades de sinalização (incluindo semafórica), massas a quente e a frio, preço por quilómetro do transporte de massas a quente, camada de desgaste e pinturas na estrada. Nestes procedimentos os representantes de cada Município nas reuniões da CCE-CIMLT serão: Almeirim – Presidente da Câmara Municipal; Alpiarça – Vice-Presidente da Câmara Municipal; Azambuja – Alexandre Carnide ou António José; Benavente – Vice-Presidente da Câmara Municipal; Cartaxo – Marta Ouro; Chamusca –

## CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Rui Ferreira; Coruche – José Domingos; Golegã – Paulo Caixinha; Rio Maior – Ricardo Rosário; Salvaterra de Magos – João Simões; Santarém – Pedro Gouveia. -----

- ❖ Contratualização: aprovado o Modelo de Governação, incluindo a Comissão de Concertação e Gestão, presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e composta por representantes das seguintes entidades: Núcleo Empresarial da Região de Santarém (NERSANT), Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana, Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo (APRODER), Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social I.P. (CDSS), Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT), Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional e Instituto Politécnico de Santarém (IPS). -----

-----

Nesta altura ausentou-se da sala o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, ficando o quórum com dez presenças representando 90,43% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. A reunião passou a ser presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro. -----

- ❖ Contratualização (continuação): decidido ainda contratualizar tudo o que for possível contratualizar. -----

-----

Nesta altura voltou à sala o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, voltando a ficar o quórum inicial, e voltando este também a presidir a reunião. -----

- ❖ Contratualização (continuação): decidido o modelo de repartição de verbas sendo: 15% igual para todos, 25% distribuídas segundo a população e 60% distribuídas segundo o território. -----
- ❖ Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana dos Municípios Associados para a CIMLT: decidido que cada Município delega na CIMLT o seguinte: -----
  - Na área da reabilitação urbana: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

1. Preparar os projetos de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana e dos respetivos projetos de Operação de Reabilitação Urbana; -----
  2. Determinar o nível de conservação de um prédio urbano, ou de uma fração, compreendido numa área de reabilitação urbana, ainda que não estejam arrendados, nos termos definidos em diploma próprio; -----
  3. Dar apoio técnico e participação em inspeções e vistorias, em imóveis localizados nas áreas de reabilitação urbana (ARU);-----
  4. Dar apoio técnico e participação em inspeções, vistorias de fiscalização e levantamento de situações existentes, nos termos previstos no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual versão; -----
  5. Identificar os prédios ou frações que se encontram devolutos, para efeitos de aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto;-----
  6. Dar apoio técnico no sentido de se estabelecer um regime especial de taxas municipais, constante de regulamento municipal, para incentivo à realização das operações urbanísticas; -----
  7. Dar apoio técnico no sentido de estabelecer um regime especial de taxas municipais, constante de regulamento municipal, para incentivo à instalação, dinamização e modernização de atividades económicas, com aplicação restrita a ações enquadradas em operações de reabilitação urbana sistemática; -----
  8. Dar apoio técnico no sentido de estabelecer, em regulamento municipal, um regime especial de cálculo das compensações devidas ao município pela não cedência de áreas para implantação de infraestruturas urbanas, equipamentos e espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 44.º do RJUE; -----
  9. Dar apoio técnico no sentido de se constituir fundos de compensação com o objetivo de receber e pagar as compensações devidas pela aplicação de mecanismos de perequação compensatória. -----
- A pedido do Município, pode a CIMLT dar apoio técnico, em matéria de: --

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- a) Imposição de obras coercivas, quando os proprietários tiverem possibilidade de sustentar os encargos da operação, e sem prejuízo de programas específicos de apoio eventualmente existentes para o caso, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 55.º do RJRU; -----
- b) O desenvolvimento de empreitada única, quando tal se constituir como forma mais eficiente de proceder às intervenções, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 56.º do RJRU; -----
- c) A ordem de demolição de edifícios, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 57.º do RJRU; -----
- d) O direito de preferência quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 58.º do RJRU; -----
- e) O arrendamento forçado, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 59.º do RJRU; -----
- f) A constituição de servidões, nos termos do artigo 60.º do RJRU; -----
- g) O desenvolvimento de ações de expropriação, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 61.º do RJRU; -----
- h) O desenvolvimento de venda forçada, quando estiverem reunidos os requisitos constantes do artigo 62.º do RJRU; -----
- i) A reestruturação de propriedade, nos termos do artigo do artigo 64.º do RJRU. -----

4 – Apreciação e Votação de Ratificação de Alteração Orçamental n.º 9 ao Orçamento da Despesa -----

Foi presente para ratificação o despacho n.º 008/2014 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração orçamental n.º 9 ao orçamento da despesa, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

5 – Apreciação e Votação de Acordo de Revogação do Contrato n.º 10/2013 -----

Foi presente a informação n.º 133/2014, dos serviços, a qual propõe a aprovação da minuta de Acordo de Revogação do Contrato n.º 10/2013. -----

Posta à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

6 – Apreciação e Votação de Transmissão a Título Gratuito (Doação) de Todos os Bens Patrimoniais

Adquiridos no Âmbito dos Projetos Ribatejo Digital e Espaços Internet -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 137/2014, dos serviços, a qual propõe a transmissão a título gratuito (doação) de todos os bens patrimoniais adquiridos no âmbito dos Projetos Ribatejo Digital e Espaços Internet, a favor dos Municípios associados. -----

Posta à votação, a proposta de transmissão a título gratuito foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, sendo tal transmissão possível após cinco anos, a contar da data da decisão da Comissão Europeia de encerramento do Programa Operacional, o que corresponde à data do último pagamento que se verificou a 17 de setembro de 2012, ou seja, a partir de 17 de setembro de 2017. -

7 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros” -----

Foi presente a informação n.º 139/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo para Aquisição de Apólices de Seguros. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à Aquisição de Apólices de Seguros; -----

b) Em sede do procedimento de formação do contrato, e considerando as exigências constantes do convite a remeter à entidade convidada, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----

c) O objeto do contrato a celebrar consistirá na Aquisição de Apólices de Seguros; -----

d) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 35.874,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro euros), por um período de trinta e seis meses, sendo a despesa a satisfazer pelas dotações: € 15.262,56 - 02/01030901 – GOP 2013/5005, Ação 12 – Serviços na Área dos Seguros (Seg. Pessoal); € 11.003,04 - 02/020212 – GOP 2013/5005, Ação 13 – Serviços na Área dos Seguros (Outros Seguros); € 9.608,40 - 01/020212 – GOP 2013/5005, Ação 14 – Serviços na Área dos Seguros (Autarcas); -----

d) Face ao exposto, o preço base do procedimento será de € 35.874,00, para 36 meses; -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

f) Tendo em conta o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, ao preço contratual em 2014 não terá de se proceder à respetiva redução, de acordo com Parecer Jurídico que foi presente, ao qual se adere e se dá aqui por integralmente reproduzido; -----

g) Nos termos do Despacho n.º 2556/14/SEAP, a CIMLT não possui pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, com as especificidades dos artigos 15.º, 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. --  
Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Aquisição de Seguros.” -----

8 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento da CCE-CIMLT  
“Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho” -----

Foi presente a informação n.º 140/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo para Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho; -----

b) Tendo em vista o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT irá celebrar um ajuste direto, ao abrigo de um acordo quadro; -----

c) Em sede do procedimento de formação do contrato, e considerando as exigências constantes do convite a remeter à entidade convidada, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----

d) O objeto do contrato a celebrar consistirá na Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho; -----

e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 532,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

quatro euros), por um período de vinte e seis meses, sendo a despesa a satisfazer pela dotação 02/020220 – GOP 2013/5005, Ação 3 – Serviços de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho; -----  
 d) Face ao exposto, o preço base do procedimento será de € 532,00, para 26 meses; -----  
 e) Tendo em conta o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, ao preço contratual em 2014 não terá de se proceder à respetiva redução, sendo que não houve a prestação deste serviço no ano de 2013; -----  
 f) Nos termos do Despacho n.º 2556/14/SEAP, a CIMLT não possui pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, com as especificidades dos artigos 15.º, 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----  
 Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.” -----

Nesta altura ausentou-se da sala o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, ficando o quórum com dez presenças representando 90,43% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. A reunião passou a ser presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro. -----

9 – Adesão de Juntas de Freguesia e Associações de Bombeiros à Central de Compras Eletrónicas da CIMLT -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, solicitou que os Municípios associados indiquem quais as Juntas e quais as Associações Humanitárias que pretendem vir a integrar a CCE-CIMLT, fazendo chegar essa informação aos serviços da CIMLT até ao dia 5 de janeiro. -----

Nesta altura voltou à sala o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, voltando a ficar o quórum inicial, e voltando este também a presidir a reunião. -----

10 – Procedimentos a Adotar pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT em 2015 Quanto ao Fornecimento de Refeições Escolares -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, lembrou os membros presentes que a CIMLT é a única entidade com custo de refeição escolar mais baixo a nível nacional, sendo que com a Lei de Orçamento de Estado coloca-se a questão da redução remuneratória, o que a se cumprir inviabiliza a prestação deste serviço com a devida qualidade às crianças. -----

Assim, propôs que se pedisse uma reunião ao Secretário de Estado da Administração Pública, para abordar este problema. -----


Os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a proposta apresentada, sendo que os serviços da CIMLT deverão recolher o máximo de informação possível a este respeito de forma a preparar tal reunião. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



---

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



---